



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 026, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Equipe Multiprofissional para avaliação de deficiência e aptidão de candidatos aprovados em concurso público para a vaga de pessoa com deficiência - Edital nº 18/2019.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, e no art. 5º do Decreto nº 9.508, de 24/09/2018;

Considerando o que consta no processo nº 23282.401299/2020-54, resolve:

Art. 1º Nomear Equipe Multiprofissional com o objetivo de avaliar os candidatos listados abaixo, a vaga de assistente em administração, destinada aos portadores de deficiência, ofertada através do Edital nº 18/2019, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Componentes:

Adller Gonçalves Barreto - Cargo: Médico-Área - SIAPE 2015244;

Francisco Bruno Nogueira- Cargo: Médico-Área - SIAPE 1954361;

Francisco Júlio Werner - Cargo: Médico-Área - SIAPE 2316954;

Antônia Cledevânia Pinheiro - Cargo: Assistente em administração - SIAPE 1478976;

Francisco Marcelino Guimaraes Barbosa - Cargo: Assistente em administração - SIAPE 2121716;

Larissa Lima Rodrigues Costa - Cargo: Assistente em administração - SIAPE 2994653.

Candidatos:

Felipe Lauro Pinto;
Thaís Matos Ávila;
Débora do Nascimento Sena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 31/01/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096311** e o código CRC **3E05D9C6**.